



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

PORTARIA N.º 104/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 29/03/22 a 28/04/22 por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 29 de março de 2022


Responsável

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, conforme aprovação no Concurso Público 001/2019:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
JOSIANE VIEIRA LIMA	CUIDADOR INFANTIL	5º
EDNA MARIA DE JESUS	GARI	3º
LAUAN VICTOR SILVA TERCENIO	GARI	4º
MARISE MOREIRA SOUZA	PSICÓLOGO	2º
LIVIA DE JESUS VILELA	PSICÓLOGO	3º
ANDRÉ FELIPE CALIXTO SILVA	VIGIA	1º
GABRIEL CARDOSO	VIGIA	2º
THAIS MENDES CARDOSO	RECEPCIONISTA	4º
MARIA DAS DORES QUINTINO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º

Art. 2º Os servidores ora nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Crisólita no dia 01/04/2022 às 09h para assinatura do respectivo termo de posse.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

Art. 3º O servidor que por algum motivo não puder comparecer na referida data para assinatura do termo de posse deverá comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Administração para seja agendada a data de assinatura do termo de posse.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 29 de março de 2022.


RONALDO COSTA FARIAS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 29/03/22 a 29/03/22, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.
Crisólita 29 de março de 2022.

Responsável